

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 47 /2025

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidores Municipais para Comporem a Comissão Municipal de Planejamento para Elaboração do Plano Plurianual (PPA) do período 2026 -2029 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão de Servidores Municipais para o Planejamento e elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 e a Lei Orçamentária Anual de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o PPA e LOA para o próximo período, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o PPA e LOA com as diretrizes e objetivos do governo;

CONSIDERANDO que o PPA do município é um instrumento de planejamento estratégico de suas ações contemplando um período de quatro anos;

CONSIDERANDO que a LOA estabelece as diretrizes e prioridades para alocação de recursos públicos para o ano seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA 2026-2029 e LOA 2026, comissão colegiada de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento do Município de Ibitiara, composta dos titulares das seguintes secretarias:

Coordenador:

Secretaria Municipal de Planejamento - Daiane Aparecida de Oliveira Souza

Participantes:

Gabinete do Prefeito- Nilton Lopes de Menezes Sobrinho

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

- <https://www.ibitiara.ba.gov.br/www>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Administração - José Anfilóbio de Menezes
Secretaria Municipal de Finanças - Otailan Lopes Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Bibiane Oliveira Silva Goes
Secretaria Municipal de Saúde - Quintino de Souza Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social - Lívia Almeida de Souza
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-Álvaro Antônio Xavier de Andrade
Secretaria Municipal de Mineração-José Flávio Mota Júnior
Secretaria Municipal de Transporte-Jacson Moreira dos Santos
Controladoria Interna - Suely Silva Santos Lima

Art. 2º - A Comissão Municipal de Planejamento e elaboração do PPA e LOA tem as seguintes atribuições:

- I – Propor diretrizes para elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária (LOA);
- II – Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;
- III – Acompanhar e monitorar o cumprimento do Programa de Metas do Plano Plurianual, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento.
- IV – Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 3º - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA 2026-2029 e da LOA 2026 poderá solicitar informações e esclarecimentos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, bem como, convidar representantes dos órgãos da Administração e Entidades Públicas Privadas, Conselhos e Associações para participar das reuniões e grupo de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitiara - BA, 04 de agosto de 2025.

Wilson dos Santos Souza

Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

- <https://www.ibitiara.ba.gov.br/www>